

**PORTARIA Nº 0329/2026/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência:

<b>CONTRATO Nº 102/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/04/2026 À 13/05/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: NUTRANA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO -SVO</b>	
De: Alessandra Cristina Ferreira de Moraes Matrícula: 68194	Para: Marcos Roberto Archanjo Dias Matrícula:52755
<b>CONTRATO Nº 312/2024/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 02/02/2026 A 07/11/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: ORTHOS SAUDE SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - H.R. DE ALTA FLORESTA</b>	
De: Lucas de Souza Silva - Matrícula: 281528	Para: Thais Fogaça Cardoso - Matrícula: 281875
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - H.R. DE ALTA FLORESTA</b>	
De: Daiane Masalkas Marcelino - Matrícula: 332349	Para: Lucas de Souza Silva -Matrícula: 281528
<b>CONTRATO Nº 313/2024/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 08/05/2026 A 07/11/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: PRO VIBE LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - H.R. DE SINOP</b>	
De: Claudia Da Conceição Vaz - Matrícula: 305298	Para: Paulo Cesar Dos Santos - Matrícula: 292273
<b>CONTRATO Nº 127/2025/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 07/05/2026 A 08/07/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - CERMAC</b>	
De: Marinalva de Paula Moreira - Matrícula: 112979	Para: Ligia Rodrigues da Silva - Matrícula: 272216
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - CERMAC</b>	
De: Ligia Rodrigues da Silva - Matrícula: 272216	Para: Laysa Miranda de Faria - Matrícula: 317327

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

**Art. 3º** Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 13 de maio de 2026.**

**JULIANO SILVA MELO**  
**Secretário de Estado de Saúde**  
**(Original assinado)**